



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 29ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da vigésima nona reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira, que após confirmada a presença de 08 (oito) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Emerson Crispim, Josmar Mendes Rigo, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva; e ausência da vereadora a senhora Lucilene Rosa Dias de Carvalho e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da vigésima oitava reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, relativos ao Projeto de Lei nº 021/2018 que Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Educação – FME e outras providências” dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 021/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 07 (sete) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 021/2018 aprovado por 07 (sete) votos. Em seguida o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores se encontrava a disposição para análise e apreciação os Projetos de Leis números 018/2018, 023/2018 e o Projeto de Lei complementar nº 07/2018, ambos do Executivo Municipal, que o mesmo seria remetido as comissões permanentes e assessoria jurídica para pareceres e que mesmo será colocado em discussão e votação em uma próxima reunião. Disse ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2018 altera a Lei complementar nº 30/2018, o Projeto de Lei nº 018/2018 que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Cordislândia para o exercício de 2019 e o Projeto de Lei nº 23/2018 trata-se de suplementação ao Orçamento Vigente para reforço de dotações ligadas a folha de pagamento de pessoal. Informou ainda que em razão dos anexos do projeto de Lei nº 18/2018 serem de grande quantidade, os mesmos estavam a disposição de Senhores Vereadores na secretaria desta Casa. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 16 de outubro as 19:00 nesta casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Elmerson Crispim
Rogério Silvério Mendes
Lucilene Rosa Dias de Carvalho
José Ricardo Mendes
Luiz Carlos de Paiva
Antônio Cândido Nogueira
Nelson Luiz dos Santos
Josmar Mendes Rigo
Marcos Maciel de Oliveira